

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 094

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação-SERAUPA, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do corrente exercício financeiro:

04.00 - Diretoria Técnica	
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
13774551.02 - Obras de Combate à Erosão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
0583231.03 - Obras de Pavimentação e Preliminares	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
04.04 - Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
3774552.05 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
	=====
T O T A L.....	3.000.000,00

Art. 2º - Como recurso fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00-- Diretoria Técnica	
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
0583231.03 - Obras de Pavimentação e Preliminares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.000.000,00
	=====
T O T A L.....	3.000.000,00

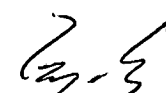
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / *unado* / 1980  
DE N.º 548  
UMUARAMA, 19 / 05 / 1980  
*24 horas*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de maio de 1980.



*leg*  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL